



LEI MUNICIPAL Nº 1.339, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários aos servidores municipais, conforme Anexo I, II, III e IV, parte integrante desta lei.

Art. 2º. A concessão do benefício a que trata o art. 1º desta lei, se estende aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 3º. Os reajustes e aumentos fixados na forma dos art. 1º e 2º desta lei serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, em obediência ao art. 3º e seu parágrafo único da Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que disciplina a matéria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2014.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de janeiro de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



Condição bem da nossa gente

ANEXO I
PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.339/2014.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Agente Administrativo	CI - 4	678,00	724,00
Agente Ambiental	ANI - 1	678,00	724,00
Agente de Endemias	ANI - 1	678,00	724,00
Agente de Saúde	ANI - 1	678,00	724,00
Almoxarife	ANI - 1	678,00	724,00
Auxiliar Almoxarife Farmacêutico	ANI - 1	678,00	724,00
Auxiliar Consultório Odontológico	ANI - 1	678,00	724,00
Auxiliar de Biblioteca	ANI - 1	678,00	724,00
Auxiliar de Contabilidade	ANI - 1	678,00	724,00
Auxiliar de Enfermagem	CI - 3	678,00	724,00
Auxiliar de Mecânico	CI - 3	678,00	724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CI - 1	678,00	724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ANI - 1	678,00	724,00
Auxiliar de Laboratório	ANI - 1	678,00	724,00
Coveiro	CI - 1	678,00	724,00
Digitador	ANI - 1	678,00	724,00
Eletricista	CI - 3	678,00	724,00
Encanador	CI - 2	678,00	724,00
Fateiro	ANI - 1	678,00	724,00
Fiscal	CI - 3	678,00	724,00
Jardineiro	CI - 1	678,00	724,00
Jardineiro	ANI - 1	678,00	724,00
Magarefe	ANI - 1	678,00	724,00
Mecânico	ANI - 1	678,00	724,00
Motorista A/B	CI - 5	678,00	724,00
Motorista A/B	ANI - 1	678,00	724,00
Motorista C	CI - 5	678,00	724,00
Motorista C	ANI - 1	678,00	724,00
Operador de Máquina	ANI - 1	678,00	724,00
Operador de Máquina "A"	CI - 5	678,00	724,00
Operador de Munck	ANI - 1	678,00	724,00
Porteiro	ANI - 1	678,00	724,00
Servente de Pedreiro	ANI - 1	678,00	724,00
Técnico Agrícola	ANI - 1	678,00	724,00
Técnico em Higiene Bucal	ANI - 1	678,00	724,00
Técnico em Informática	ANI - 1	678,00	724,00
Técnico Enfermagem	ANI - 1	678,00	724,00
Vigia	ANI - 1	678,00	724,00
Vigilante	CI - 1	678,00	724,00

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Condição bem da nossa gente





ANEXO II
PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.339/2014.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Contabilidade	ANM-1	690,00	724,00
Fiscal de Tributos	ANM-1	690,00	724,00
Guarda Civil Municipal	ANM-1	690,00	724,00
Guarda de Trânsito Municipal	ANM-1	690,00	724,00
Inspetor Sanitário	ANM-1	690,00	724,00


José Martendes Moreira
Prefeito Municipal

Convidando-lhe: da nossa gente.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

MERPLUG 02

Cuidando bem da nossa gente

ANEXO III
PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.339/2014.
CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SIMB.	VALORES					
		ANTERIOR			NOVO		
		SAL	REP.	TOTAL	SAL.	REP.	TOTAL
Controlador Público	DAS - 4	700,00	700,00	1.400,00	736,00	736,00	1.472,00
Ouvidoria Pública	DAS - 4	700,00	700,00	1.400,00	734,00	734,00	1.468,00
Diretor de Departamento	DAS - 5	710,00	130,00	840,00	732,00	150,00	882,00
Gerente de Núcleo	DAS - 6	698,00	95,00	793,00	730,00	100,00	830,00
Assessor Especial B	DAS - 8	688,00	65,00	753,00	728,00	90,00	818,00
Assessor Especial C	DAS - 9	678,00	55,00	733,00	724,00	65,00	789,00


José Marcandes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREF. RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4805 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE

ANEXO IV
PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.339/2014.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO –
DEMUTRAN

CARGO	SIMB.	QTE.	VALORES	
			ANTERIOR	NOVO
Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS -5	01	700,00	882,00
Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração	DAS -5	01	700,00	882,00
Coordenador de Educação de Trânsito	DAS -5	01	700,00	882,00
Coordenador de Controle e Análise e Análise de Estatística de Trânsito	DAS -5	01	700,00	882,00
Membro da JARI- Lei Nº 1.156/2011	-	03	700,00	724,00


José Marcôndes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREF. RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br

